

 Universidade Estadual de Campinas Estudo Técnico Preliminar	
Unidade/Órgão:	Divisão de Finanças e Contabilidade
Responsável (s) pela elaboração:	Andreia Ragassi Montesino Algarte Michele Graziela Gasparelli

1-Descrição da necessidade de contratação

Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

A Universidade realiza diversas atividades que geram receitas próprias, como a prestação de serviços, cobrança de taxas, recebimento de aluguéis de permissionários, entre outros. A emissão de boletos de cobrança é essencial para garantir a eficiência no processo de arrecadação, visto que esses serviços requerem uma solução de cobrança formal e automatizada para facilitar a captação de recursos.

A emissão de boletos bancários possibilita facilidade de pagamento para que os devedores efetuem os pagamentos com conveniência, podendo optar por diversos canais de pagamento, como internet banking, caixas eletrônicos e agências bancárias, além de ser aceito por qualquer banco. Isso amplia as opções para os devedores e melhora a taxa de sucesso no recebimento dos valores devidos à Universidade.

Atualmente, a Universidade está vinculada ao Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado de São Paulo - Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014. Nesse acordo, estabeleceu-se a exclusividade do Banco do Brasil para a prestação de serviços financeiros e execução de atividades bancárias. Assim, a contratação do serviço de emissão de boletos junto ao Banco do Brasil está em conformidade com o marco legal e contratual vigente, reforçando a necessidade de manter essa parceria para seguir as normas estabelecidas.

2-Descrição dos requisitos da contratação

Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Para a contratação de serviços de cobrança via boleto bancário, os seguintes requisitos são indispensáveis para atender à demanda:

Padrões Mínimos de Qualidade:

- Emissão de boletos compatíveis com o padrão FEBRABAN.
- Integração com os sistemas financeiros da Universidade para facilitar o controle e monitoramento dos pagamentos.
- Disponibilidade de suporte técnico para resolução de problemas relacionados à emissão e pagamento dos boletos.
- Garantia de segurança das informações financeiras e proteção de dados dos pagadores com fulcro a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Sustentabilidade:

- Preferência por soluções digitais que minimizem o uso de papel, promovendo a emissão e envio de boletos via e-mail ou plataforma digital.
- Redução de deslocamentos físicos por meio da implementação de sistemas que permitam a visualização e acompanhamento dos boletos de forma online.

Obrigações da Contratada:

- Prazo de compensação dos boletos emitidos dentro do período especificado no contrato.
- Atualizações periódicas sobre eventuais mudanças na legislação bancária ou no padrão FEBRABAN.
- Suporte contínuo durante a vigência do contrato para ajustes e melhorias no processo de cobrança.

3-Levantamento de mercado

Informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Há no mercado financeiro, instituições bancárias que podem realizar a prestação de serviços para emissão de boletos. No entanto, estão em vigência os Acordos Institucionais no Estado de São Paulo, especificamente o contido nos Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014 e Decreto nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, o qual estabelece a exclusividade do Banco do Brasil para a prestação de serviços financeiros e execução de atividades bancárias.

A Universidade Estadual de Campinas efetuou a adesão do mencionado acordo junto ao Banco do Brasil.

Assim, a formalização da prestação de serviços para a emissão de boletos está em concordância com a legislação vigente.

4-Descrição da solução como um todo

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Para garantir a eficiência nos processos de arrecadação da Universidade, ao mesmo tempo em que respeita os acordos institucionais e mantém a competitividade tarifária. A adoção dessa solução permitirá à Universidade otimizar e ampliar a arrecadação de receitas próprias, assegurando maior comodidade aos seus devedores e mantendo a conformidade legal com os acordos vigentes.

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Justificar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos. Deve ser acompanhada das

memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Com a finalização do ano de 2023, fora possível realizar a média da quantidade de boletos emitidos, sendo 6.455 unidades. Considerando que essa solução permitirá à Universidade otimizar e ampliar a arrecadação de receitas próprias na qual estimamos a quantidade de boletos emitidos em 10.000 unidades.

6-Estimativa do valor da contratação

Estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Considerando o valor apresentado pelo Banco do Brasil, conforme proposta comercial, bem como a otimização e ampliação da arrecadação de receitas próprias, estima-se que o valor desta contratação será de aproximadamente R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala. Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

Examinando o objeto do presente estudo, entende-se a inadequação do seu parcelamento em virtude das suas características.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Não possui contratações correlatas.

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

A contratação fora incluída na previsão orçamentária 2024, porém, não inserida no PCA, tendo em vista a não obrigatoriedade de apresentação do PCA para compras de material e serviço para o ano de 2024.

10-Resultados pretendidos

Demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

A contratação proposta pela Universidade visa dar continuidade ao processo de arrecadação de receitas, através da emissão de boletos por Instituição Bancária, que ofereça serviço de qualidade e valor tarifário que não onere a Administração Pública. Isso contribuirá significativamente para promover a captação de recursos financeiros com a cobrança e baixa automática nos sistemas da Universidade, evitando que o processo de conferência seja feito de forma manual, o que demanda atribuição a servidor e despende tempo. Desta forma, maximiza a eficiência financeira e operacional.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Não se aplica devido à natureza do objeto.

12-Possíveis impactos ambientais

Descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Não se aplica devido à natureza do objeto.

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Declarar expressamente se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

Diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, e para garantia no processo de arrecadação, entende-se viável e razoável esta contratação. Destaca a existência de recursos orçamentários para a execução da demanda.

Data:

Assinaturas:

Documento assinado eletronicamente por MICHELE GRAZIELA GASPARELLI, Coordenador de Divisão, em 09/12/2024, às 14:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ANDREIA RAGASSI MONTESINO ALGARTE, Assistente Técnico, em 09/12/2024, às 14:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1DD27EA4 05874304 8B2AD0FC A524CCD7**

